



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



Vereador Antonio Gilberto Portz

Bom Retiro do Sul, 16 de julho de 2019.

PROPOSIÇÕES - 01 -

INDICAÇÃO 32/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras e Viação, ouvido o Plenário, executem obras para recuperação do passeio público da Rua Pedro Henrique Kohler.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face ao mau estado de conservação que se encontra as calçadas supracitadas, sugerimos medidas urgentes para sua recuperação, tais como reposição das lajes nos locais onde estão em falta e conserto dos buracos.



INDICAÇÃO 33/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras e Viação, ouvido o Plenário, executem obras para recuperar as Ruas da Vila Barragem, com patrulamento, colocação de material de boa qualidade, limpeza das sarjetas e bueiros.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Acompanhando as fotos podemos avaliar as péssimas condições dos acessos a referida vila. Os moradores estão a merecer estas providencias, assim sugerimos atendimento imediato.





PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



INDICAÇÃO 34/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras e viação, ouvido o Plenário, executem a limpeza de um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, junto a Rua Senador Pinheiro Machado, em frente ao Antigo Escritório Schuch, com roçadas e remoção de entulhos.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

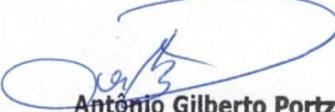
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara de Vereadores tem se manifestado seguidamente a respeito das limpezas dos terrenos baldios, inclusive com projeto de lei de autoria do vereador Filipe dos Santos Turatti acerca do assunto. Os moradores das proximidades do terreno supracitado nos procuraram para que fossem tomadas providencias no sentido da limpeza do mesmo.

Cabe ao Poder Executivo a tomada de decisão para resolver a questão.



Cordialmente,


Antônio Gilberto Portz
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home

